



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 478, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56 e incisos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR/MPF no 357, de 05.05.2015](#)), e, considerando a permuta de Ofícios entre os Procuradores da República Deltan Martinazzo Dallagnol e Alessandro José Fernandes de Oliveira, resolve:

Art. 1º Alterar, na forma do Anexo I, a titularidade do 15º Ofício da PR/PR e do 16º Ofício da PR/PR constante do Anexo I da [Portaria nº 468, de 19 de setembro de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal eletrônico -DMPF-e -caderno Administrativo, de 27/09/2019, página 23.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 set. 2020. Caderno Administrativo, p. 14.](#)

ANEXO I

TEMÁTICA	GRUPO	OFÍCIO	TITULARIDADE
Núcleo Criminal e de Combate à Corrupção – NCC	Grupo 2 – Grupo de Combate à Corrupção	15º Ofício da PR/PR	ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
		16º Ofício da PR/PR	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL